



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DO MINISTRO Nº 586/2020

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da CRFB, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, no Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, na Portaria MJSP nº 535, de 24 de setembro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo nº 08201.001817/2020-01, resolve:

Art. 1º A Portaria MJSP nº 558, de 2 de outubro de 2020, que designa os membros do Comitê-Gestor do programa Brasil MAIS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS:

I - da Polícia Federal - PF:

- a) CRISTIANO DA CUNHA DUARTE, titular, que o coordenará; e
- b) DANIEL RUSSO, suplente;

II - da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SE/MJSP:

- a) RODRIGO LANGE, titular; e
- b) LUIZ SPRICIGO JUNIOR, suplente;

III - da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp:

- a) BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA, titular; e
- b) WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR, suplente;

IV - da Secretaria de Operações Integradas - Seopi:

- a) CLELCIMAR SANTOS RABELO DE SOUSA, titular; e
- b) RAFAEL MACHADO CALDEIRA, suplente;

V - da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - Segen:

- a) LUIZ MARIANO JÚNIOR, titular; e
- b) MICHELLE MAGALHÃES SALES SILVEIRA, suplente;

VI - da Polícia Rodoviária Federal - PRF:

- a) CARLOS EDUARDO PARTIKA, titular; e
- b) JOSE ALBERTO SOUSA TORRES, suplente;

VII - do Departamento Penitenciário Nacional - Depen:

- a) MARCELO STELMACKI, titular; e

b) DANIEL VALADAO VASCONCELOS, suplente;

VIII - da Fundação Nacional do Índio - Funai:

a) CÉSAR AUGUSTO MARTINEZ, titular; e

b) GREISON MOREIRA SOUZA, suplente; e

IX - do Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação - CGDI:

a) HÉLVIO PEREIRA PEIXOTO, titular; e

b) CLÊNIO GUIMARÃES BELLUCO, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 22/10/2020, às 17:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12947429** e o código CRC **61A1F218**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.